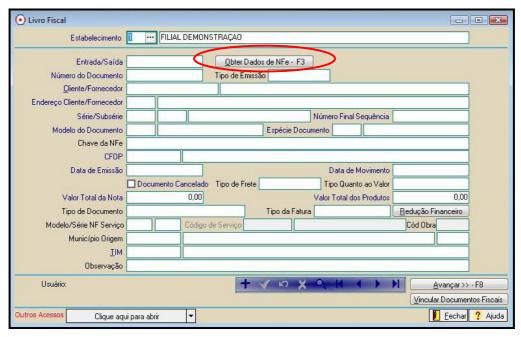
Leitura do Número de Identificação do DANFE

A Consisa disponibilizou a importação através da leitura do número de identificação impresso no DANFE. Ao ler o código de barras que identifica o documento, o sistema irá procurar o arquivo XML correspondente a essa nota, na existência do mesmo, serão importados todos os dados. Na falta do arquivo XML, o sistema importará apenas os dados constantes na chave da nota, para o livro fiscal.



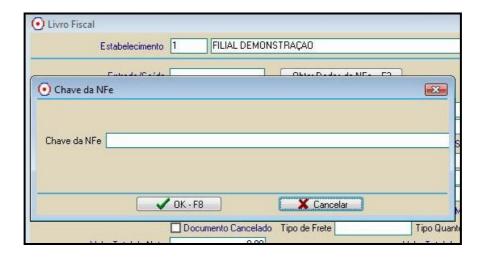
Para efetuar a importação de dados, dessa forma devem-se observar os seguintes procedimentos:

Na tela de lançamento de Notas Fiscais, menu: Livro Fiscal > Movimento > Lançamento de Livro Fiscal. Selecione a opção "Obter Dados de NF-e - F3"



Em seguida o sistema trará uma tela, na qual poderá utilizado o leitor de código de barras para fazer a leitura da mesma.

Para uso do leitor, basta conectá-lo na máquina, conforme manual de instruções que acompanha o produto. E posteriormente fazer uma vez a leitura do código %\$+/6, que se encontra na contra capa do manual do leitor. Caso essa primeira leitura não seja feita o leitor não pode ser considerado configurado e não vai saber ler o código de barras do Danfe.



As empresas que não dispõem de um leitor de código de barras, ainda podem informar o número de identificação da nota manualmente. No campo constante na digitação da mesma "Chave da NF-e".

Tratando-se de Nf-e o código da Chave passa a ser obrigatório pois consta do layout dos livros digitais (Sped).